TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1. 214 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1. 980 .

Faculta ponto do pessoal nas repartições municipais.

O Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe faculta a Lei, e,

Considerando ser o dia o2 de outubro a data quando foi pelo Governo do Estado do Amazonas, através da Lei nº 757 / 14 , criado o Município de Porto Velho,

DECRETA:

Art. 1º - Faculta o ponto aos servidores em todas as repartições municipais no dia o2 de outubro de 1.980.

Art. 2º - Revogam-se outras disposições em contrário.

- Engº FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO
Procurador Geral